DECRETO N° 79/2016

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva Creusa Clara da Fonseca Coelho aposentou-se no dia 24 de julho de 2015; e

Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 14/07/2016;

Considerando que a servidora é detentora de 01 (um cargo) de serviços gerais, nomeada através do Decreto n° 120/2002.

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei n°. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada por aposentadoria a senhora Creusa Clara da Fonseca Coelho, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir do dia 14 de julho de 2016.

Parágrafo Único. A exoneração referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto n°120/2002.

Art. 2° - Em razão de a aposentadoria ter se dado em 24/07/2015, eventuais direitos concedidos à servidora após esta data no cargo em que é exonerada, ficam sem efeitos e o quantum deverá ser apurado pelo Departamento de Pessoal.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos quatorze dias do mês julho de dois mil e dezesseis.(14/07/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté